

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 AC
NOME EDILSON MOURA LIMA VERDE		
DDL CONTADOR ORG INSCORAF 113300 000 AC		
EM 136-103.702-12		DATA SACRAMENTO 27/02/1987
RAÍZÃO RAÍZENDO LIMA VERDE		
ANEXO LIMA DE MOURA LIMA VERDE		
PERMISSÃO []	ACI []	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 04234471213	VALIDADE 22/02/2021	1ª HABILITAÇÃO 28/11/1986
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL RTO BRASIL AC		DATA EMISSÃO 07/03/2022
RABINHO DIGITALENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		04230014038 AC010743241
ACRE		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.


As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Acre CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº C255000183251, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de E. N. LIMA VERDE LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 1220023236-3, CNPJ 03.692.196/0001-10, ATIVA, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, 177, BAIRRO CENTRO, CRUZEIRO DO SUL/AC. Certifica que foi registrado sob o 1074516, em 25/05/2021, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP - art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 1167319, em 22/05/2024, BALANCO, datada de 17/05/2024

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Acre. Rio Branco, 10 de Janeiro de 2025. Nada mais.


ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. N. LIMA VERDE LTDA
CNPJ: 03.692.196/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:56 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: **F559.59E1.1F32.D672**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.692.196/0001-10
Razão Social: E N LIMA VERDE ME
Endereço: AVE GETULIO VARGAS 177 TERREO / CENTRO / CRUZEIRO DO SUL / AC / 69980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062706240915519407

Informação obtida em 08/07/2025 10:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA

ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: **03.692.196/0001-10**
Razão Social: **E. N. LIMA VERDE LTDA|E N LIMA VERDE ME**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos tributários e não-tributários, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **terça-feira, 3 de junho de 2025**
Data da Validade: **sábado, 2 de agosto de 2025**

AUTENTICAÇÃO n°: 134FF87-22ECC34003-14215CCA4

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no site eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, n° 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.:
69.900-589

Fone: (68)3215-3310/WhatsApp: (68)3223-3714

E-mail: atendimento@pgeacre@gmail.com

www.pge.ac.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

CND nº: 900445

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Data Emissão: 20/06/2025

Hora Emissão: 08:49

NOME:

E. N. LIMA VERDE LTDA

CPF/CNPJ:

03.692.196/0001-10

SITUAÇÃO CPF/CNPJ NA SRFB:

Ativa

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

01.006.738/001-52

DATA DE VALIDADE:

18/08/2025

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes nos Artigos 123 a 126 da LC 413/2022, **NÃO CONSTA**, nas bases informatizadas do sistema de processamento de dados da CND da Secretaria de Estado de Fazenda pendência em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado do Acre exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quais quer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Outras Informações:

15 OBSERVAÇÕES

* Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD)

* Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Emitido pelo Portal Se faz Online || Usuário: 19670370272 - Eulo Negreiros Lima Verde - Autorizado

Código de Autenticidade:





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamentos ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, a Procuradoria Jurídica do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o(a) contribuinte **E. N. LIMA VERDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ 03.692.196/0001-10**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 177, Centro, na cidade de Cruzeiro do Sul/Ac, **NÃO POSSUI** débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

- *Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias e NÃO SUBSTITUI a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo setor de arrecadação do Município, para fins de participação em processos licitatórios e recebimento de valores perante órgãos públicos.*

Cruzeiro do Sul/Acre, 17 de maio de 2025.


José Rair Cavalcante de Freitas Júnior
Procurador do Município de Cruzeiro do Sul
OAB/AC 2.881

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 08/07/2025, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **E. N. Lima Verde Ltda**, ou vinculado ao **CNPJ 03.692.196/0001-10**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
 - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
 - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
-

Rio Branco (AC), 9 de julho de 2025.



CERTIDÃO Nº: **002530791**
0002530791

PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1

Data: 03/06/2025 18h05min

Número	Validade
782	01/09/2025



ESTADO DO ACRE

Prefeitura de Cruzeiro

Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Gestão Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEIS

Nome / Razão Social

E. N. LIMA VERDE LTDA CNPJ: 03692196000110

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 4645 - Inscrição: 1A.00015.00013.00031.001

Endereço: Rua SOLIMÕES, 177 - Bairro CENTRO - CEP 69.980-000

Código de Controle

CWBQSWOXJV20DS91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruzeiro do Sul (AC), 03 de Junho de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. N. LIMA VERDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.692.196/0001-10

Certidão n°: 17535779/2025

Expedição: 27/03/2025, às 13:17:28

Validade: 23/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. N. LIMA VERDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.692.196/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2025

Abertura: 09/03/2000	Razão Social/Contribuinte: E. N. LIMA VERDE LTDA	Cód. Econômico: 2269	
Cód. do Contribuinte: 1417	Nome Fantasia: GRAFFIT'S PAPELARIA E INFORMATICA		
Endereço: Avenida GETULIO VARGAS Nº: 177 Complemento: TERREO Bairro: CENTRO Cidade/UF: Cruzeiro do Sul/AC CEP: 69980000			
CNPJ/CPF: 03.692.196/0001-10	Inscrição Estadual: 0100673800152	Junta Comercial: 1210015998-2	Simplex Nacional: Não
Isento/Imune: ISS: Não Alvará: Não	Inscrição Municipal: 4524	Validade: 31/12/2025	Área Ocupada m2: 580,0000
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		Porte da Empresa: Empresa de pequeno porte (EPP)	
Responsável: EULO NEGREIROS LIMA VERDE		Função do Responsável: Responsável pela pessoa jurídica	
Contador: FLAVIO FELIPE DA CUNHA			
Sócios:			
Atividades Licenciadas: - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA - CONFECÇÕES, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPER - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: ENTRADA: 07:00:00 Saída Intermediária: 00:00:00 Entrada Intermediária: 00:00:00 SAÍDA: 02:00:00 Descrição: HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 07:00 HRS ÀS 18:00 HRS.			
OBSERVAÇÃO			

Cruzeiro do Sul (AC), 25 de Março de 2025.

Usuário: MARIA WNESSA DA SILVA OLIVEIRA

Francisco Fabio Correa Filho
Fiscal de Tributos
Materia 870
ASSTADOR